



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-31, de 20 de abril de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como novos observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 17 de maio de 2012, os Conselheiros-Federais Rubens Côrte Real de Carvalho e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de abril 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**